



PUBLICADO

LEI Nº 1039 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação da **Rua Elzio Ferreira Coelho**, no bairro da Madressilva – Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Elzio Ferreira Coelho**, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Olímpio José de Souza e termina no limite frontal de uma propriedade existente no local, 2º Distrito – Saquarema (RJ).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de dezembro de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita

- Origem: Projeto de Lei nº 085/2009
Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza